

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

## **PORTARIA Nº 360/2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BÁHIA. no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96,

## **RESOLVE:**

- Art. 10 Autorizar o servidor GEOVANE SANTANA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº1618744, RG 476584604 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação: 04350512553, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.
- Art.  $2^0$  O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.
- Art. 3º Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 09 de maio de 2013.

Paulo Gabriel Soledade Nacif Oliveite Reitor Reitor Silvio Vice Reitor